

do Pará, conforme cópias dos termos de posse que integram a presente ata como Anexo I, que conferem com as originais lavradas em livro próprio. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em qualquer crime previsto em lei que as impeça de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das S.A. (iii) fixar a remuneração global dos diretores no valor de até R\$ 10.000,00 (mil reais), para o exercício social de 2020; **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e a presente ata foi lida, aprovada e devidamente assinada por todos os conselheiros. Belém, 21 de dezembro de 2020. **Mesa:** EDSON ALVES PINTO (Presidente), JULIANO PAULO MENDES DE SOUZA (Secretário)

Protocolo: 644604

A Imobiliária Ceita Corê LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.786.555/0001-50, torna público que solicitou junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, a Licença de Atividade Rural - LAR da Fazenda Ceita Corê, sob o processo número 2020/32721.

Protocolo: 644606

A USIPAR USINA SIDERURGICA DO PARA, CNPJ 03.047.273/0003-41 localizado na estrada vicinal Três Torres, s/nº, zona rural de Breu Branco-PA, torna público que recebeu a licença Ambiental Previa nº 007/2021 da SEMASA de Breu Branco e está requerendo a licença ambiental de Instalação, para atividade de Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado ou estação de transbordo somente para cargas não perigosas.

Protocolo: 644600

NORTE FERTILIZANTES S/A. (em organização). Ata da Assembleia Geral de constituição de Sociedade Anônima de Capital Fechado, sob a denominação de NORTE FERTILIZANTES S/A, realizada em 21 de dezembro de 2020. **Data, hora e local:** Em 21 de dezembro de 2020, às 10:00 horas, na sede social, na Travessa Barão do Triunfo nº 3.540, Sala 801, Edifício Infinity Corporate, Bairro Marco, CEP 66.095-055, na cidade de Belém, Estado do Pará. **Presença:** Presente a totalidade dos subscritores do capital social da NORTE FERTILIZANTES S/A ("Companhia"), a saber: (a) **ÉXITO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, devidamente constituída sob as leis brasileiras, cujo Contrato Social e demais documentos societários encontram-se registrados na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 15.6.0024285-7, com sede na cidade de Tomé Açu, Estado do Pará, na Avenida Ney Braga s/nº, Bairro Vila Nova, CEP 68.682-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.755.480/0001-61, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. VIVIANE DE SOUZA PINTO, brasileira, solteira, nascida em 03/01/1998, empresária, portadora de Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06681284956, emitida pelo DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.478.892-57, com endereço comercial na Avenida Ney Braga s/nº, Bairro Vila Nova, CEP 68.682-000, na cidade de Tomé Açu, Estado do Pará; (b) Sra. VIVIANE DE SOUZA PINTO, brasileira, solteira, nascida em 03/01/1998, empresária, portadora de Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06681284956, emitida pelo DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.478.892-57, com endereço comercial na Avenida Ney Braga s/nº, Bairro Vila Nova, CEP 68.682-000, na cidade de Tomé Açu, Estado do Pará; e (c) Sr. LEONARDO DE SOUZA PINTO, brasileiro, solteiro, nascido em 24/11/1996, empresário, portador de Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06419952611, emitida pelo DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.478.762-79, com endereço comercial na Avenida Ney Braga s/nº, Bairro Vila Nova, CEP 68.682-000, na cidade de Tomé Açu, Estado do Pará. **Mesa:** Presidente da reunião: EDSON ALVES PINTO, já qualificado; **Secretário:** JULIANO PAULO MENDES DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no OAB/SP sob o nº 165.624, inscrito no CPF sob o nº 109.471.578-67, com escritório na Avenida Ipiranga nº 318, Bloco A, Conjunto 1001, Bairro República, CEP 01046-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação:** dispensada pela presença da totalidade dos subscritores do capital social da Companhia. **Ordem do dia:** (I) deliberação a respeito da constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação NORTE FERTILIZANTES S/A; (II) a aprovação da redação do Estatuto Social da Companhia (III) eleição dos membros do Conselho de Administração; (IV) a fixação do limite da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020 (V) outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Foi lido o recibo de depósito para constituição da Companhia, conforme exigido pelo artigo 80 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). Após leitura, análise e discussão, os subscritores presentes deliberaram, por unanimidade: (I) constituir uma sociedade por ações, de capital fechado, a ser denominada NORTE FERTILIZANTES S/A., com sede na Travessa Barão do Triunfo nº 3.540, Sala 801, Edifício Infinity Corporate, Bairro Marco, CEP 66.095-055, na cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil, e cujo objeto social consistirá em: (a) fabricação de adubos e fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos, compostos e complexos, para uso agrícola e doméstico (CNAE 20.13-4-02); (b) a fabricação de fertilizantes compostos NPK (CNAE 20.13-4-02); (c) a fabricação de preparações micronutrientes (CNAE 20.13-4-02); (d) a fabricação de substratos elaborados com terra, argila ou outras substâncias, misturadas com minerais (CNAE 20.13-4-02); (e) compra, venda, distribuição e importação de insumos para uso na agricultura, tais como defensivos agrícolas, fertilizantes, aditivos, entre outros (CNAE 46.83-4-

00) (f) representação comercial de produtos químicos e biológicos para uso na agricultura e de outros produtos não especializados (CNAE 46.12-5-00); (g) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1-04); (h) a organização, participação e administração, sob qualquer forma, em sociedades e negócios, na qualidade de sócia, cotista ou acionista, que tenham qualquer um dos objetos sociais da Companhia ou outros empreendimentos correlatos (CNAE 64.63-8-00). (II) declarar que o capital social da Companhia é de R\$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada, as quais foram totalmente subscritas nesta data pelos acionistas abaixo indicados, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente ata na forma do Anexo I.

Acionista	Ações Ordinárias	%
ÉXITO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9.000	90%
VIVIANE DE SOUZA PINTO	500	5%
leonardo DE SOUZA PINTO	500	5%

Os acionistas acima indicados integralizaram, neste ato, 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme indicado no Boletim de Subscrição. Tal integralização foi realizada em moeda corrente nacional estando a quantia depositada no Banco do Brasil, nos termos do artigo 80, incisos II e III da Lei das S.A. (iii) aprovar, após leitura e votação, o Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo II à presente ata; (iv) nos termos do Estatuto Social ora aprovado, eleger para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos até a Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 2022 que deverá ocorrer até 30/04/2023: o (a) Sr. EDSON ALVES PINTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/11/1975, empresário, portador de Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00831908320, emitida pelo DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 809.520.975-91, residente e domiciliado na Travessa Djalma Dutra nº 361, Condomínio Torres Cenário, Torre 1, Apartamento 503, Bairro Telégrafo, CEP 66.113-010, na cidade de Belém, Estado do Pará; (b) a Sra. VIVIANE DE SOUZA PINTO, brasileira, solteira, nascida em 03/01/1998, empresária, portadora de Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06681284956, emitida pelo DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.478.892-57, com endereço comercial na Avenida Ney Braga s/nº, Bairro Vila Nova, CEP 68.682-000, na cidade de Tomé Açu, Estado do Pará; (c) o Sr. LEONARDO DE SOUZA PINTO, brasileiro, solteiro, nascido em 24/11/1996, empresário, portador de Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06419952611, emitida pelo DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.478.762-79, com endereço comercial na Avenida Ney Braga s/nº, Bairro Vila Nova, CEP 68.682-000, na cidade de Tomé Açu, Estado do Pará; e (d), o Sr. JULIANO PAULO MENDES DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no OAB/SP sob o nº 165.624, inscrito no CPF sob o nº 109.471.578-67, com escritório na Avenida Ipiranga nº 318, Bloco A, Conjunto 1001, Bairro República, CEP 01046-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme cópias dos termos de posse que integram a presente ata como Anexo III, que conferem com as originais lavradas em livro próprio. Os fundadores e subscritores indicaram, ainda, o Sr. EDSON ALVES PINTO, acima qualificado, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em qualquer crime previsto em lei que as impeça de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das S.A. (v) fixar a remuneração global dos administradores no valor de até R\$ 10.000,00 (mil reais), para o exercício social de 2020; (vi) declarar constituída a NORTE FERTILIZANTES S/A., para todos os fins de direito; e **Ata:** Foi autorizada, pela unanimidade dos acionistas presentes, a elaboração da ata sob a forma de sumário, conforme artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu o uso da palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação, declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-os pelo tempo necessário à impressão da presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Belém, 21 de dezembro de 2020. **Mesa:** EDSON ALVES PINTO (Presidente), JULIANO PAULO MENDES DE SOUZA (Secretário)

Anexo I à Ata da Assembleia Geral de Constituição da NORTE FERTILIZANTES S/A., realizada em 21 de dezembro de 2020. NORTE FERTILIZANTES S/A. (em organização) Boletim de Subscrição. Na presente data, foi realizada a Assembleia Geral de Constituição da NORTE FERTILIZANTES S/A., na qual o capital social da Companhia, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000.000 (milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, foi subscrito e totalmente integralizado pelos subscritores da Companhia, em moeda corrente nacional, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme abaixo: